



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº DP 00034/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00034/2021, que objetiva: Contratação direta por dispensa de licitação para abastecimento de água através de 02 (dois) carros pipa para atendimento emergencial da população da zona urbana do município de Assunção – PB. Recursos oriundos do Convênio n.º 102/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Assunção e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DENILSON GONÇALVES DE SOUZA.

146161614-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.000,00

- JOSÉ EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

752737804-20

Item(s): 2.

Valor: R\$ 54.000,00

Total: R\$ 108.000,00

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº DP 00034/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00034/2021, que objetiva: Contratação direta por dispensa de licitação para abastecimento de água através de 02 (dois) carros pipa para atendimento emergencial da população da zona urbana do município de Assunção – PB. Recursos oriundos do Convênio n.º 102/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Assunção e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DENILSON GONÇALVES DE SOUZA.

146161614-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.000,00

- JOSÉ EVANDIR ALVES DOS SANTOS.

752737804-20

Item(s): 2.

Valor: R\$ 54.000,00

Total: R\$ 108.000,00

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOEGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito